

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Requer informações acerca de operações de remessas de empresas vinculadas ao grupo Enel ao exterior.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a operações de remessas de divisas ao exterior, realizadas por empresas vinculadas ao grupo Enel no Brasil, destinadas à empresa italiana Enel Spa ou suas subsidiárias.

JUSTIFICAÇÃO

O grupo italiano Enel Spa opera no mercado de energia em cerca de trinta países. Segundo dados divulgados pela holding, seu faturamento global alcançou 74 bilhões de euros em 2017, com lucros operacionais (EBITDA) de 15,6 bilhões de euros.

No Brasil, o grupo detém o controle, entre outras, de empresas distribuidoras de energia elétrica com operações nos estados do Rio de Janeiro, Ceará, Goiás e São Paulo, alcançando cerca de 17 milhões de unidades consumidoras. Opera, ainda, no setor de geração, com parques eólicos, geração fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, uma usina hidrelétrica (Cachoeira Dourada, em Goiás) e uma termelétrica (Caucaia, no Ceará).

O Relatório de Sustentabilidade 2017 do grupo informa um faturamento de 17 bilhões de reais naquele ano, com investimentos de 9 bilhões e EBITDA de 967 milhões de reais.

A Enel assumiu, em 2017, a distribuidora Celg Distribuição S.A. – CELG D, responsável pelo atendimento de 237 municípios do Estado de Goiás.

No entanto, após assumir o controle da empresa, a Enel procedeu a um número expressivo de demissões, reduzindo o quadro de 9.176 para 7.555 colaboradores em apenas um ano, com queda expressiva dos indicadores da qualidade dos serviços acompanhados pela Aneel, tanto em termos de continuidade e estabilidade da energia quanto em termos de atendimento ao usuário. A título indicativo, apontamos que, no mesmo prazo de um ano, a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) passou de 29,55 horas para 32,29 horas, a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) subiu de 18,9 vezes para 19,2, e a soma dos tempos médios de deslocamento, preparação e execução aumentou de 299,7 minutos em 2016 para 489,0 minutos.

Um aspecto relevante da regulação setorial é acompanhar a viabilidade econômico-financeira das empresas detentoras de concessões de serviços públicos, de modo a assegurar-se de sua capacidade de promover os investimentos necessários à garantia da qualidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, um acompanhamento da relação entre faturamento, investimento, lucratividade e remessas ao exterior revelaria um quadro realista dos verdadeiros compromissos e interesses do grupo. Infelizmente, as informações sobre remessas ao detentor do controle, Enel Spa, não são reveladas publicamente pela empresa, ficando a dúvida quanto às políticas de atendimento ao consumidor brasileiro que o grupo verdadeiramente leva a termo.

Tal é a fundamentação deste requerimento, que demanda do Ministério da Economia, ao qual se vinculam as autarquias e entidades responsáveis pelo acompanhamento dessas remessas, registros consolidados dos valores de remessas do grupo Enel ao controlador italiano. Trata-se de obter, da autoridade competente, informações que possam prover transparência à atuação de uma empresa concessionária de serviços públicos no setor elétrico, que não vem atendendo a contento os usuários no Estado de Goiás.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PODEMOS/GO)

2019-2515